



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA GVP N. 5, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Suspende o expediente externo da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º, I, "c", do Ato Regimental n. 48/01,

CONSIDERANDO a mudança física da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso para o andar térreo da Torre I deste Tribunal, agendada para os dias 28 e 31 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos documentos e móveis para a mudança, bem como os trabalhos de estruturação do novo espaço, ambos com dedicação integral dos servidores lotados na Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente externo da Secretaria da Comissão Permanente de Concurso nos dias 28 e 31 de março de 2014, inclusive o atendimento aos candidatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torres Marques
1º VICE-PRESIDENTE